



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.222/91 DE 27 DE MARÇO DE 1.991.

Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3.365 de 21.06.41 e face ao que consta no processo nº 661/91.

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica declarada de utilidade pública para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, a área de terreno abaixo descrita, localizada na Vila Pasti, Rua Bento Martins Cruz, esquina Rua José Biasi, nesta cidade, de propriedade Espólio de Antonio Antonioli, ou quem de direito, necessária ao alargamento da Rua Bento Martins Cruz, esquina Rua José Biasi, caracterizada na planta anexa que, devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste decreto:

ÁREA A1: Inicia-se no ponto "J" no alinhamento da Rua Bento Martins Cruz e canto da propriedade de José Miqueletto. Daí segue em linha reta confrontando com essa propriedade até o ponto "B" por uma distância de 0,25 metros. Daí deflete à esquerda e segue em linha reta confrontando com Espólio de Antonio Antonioli por uma distância de 19,10 metros até o ponto "C". Daí segue com a mesma confrontação em curva com raio de 9,00 metros por uma distância de 14,14 metros até o ponto "D" no alinhamento da Rua José Biasi. Daí retorna em reta por esse alinhamento por uma distância de 10,20 metros até o ponto "E" esquina dessa Rua e a Rua Bento Martins Cruz. Daí deflete à esquerda e segue em reta pelo alinhamento dessa Rua por uma distância de 11,40 metros até o ponto "F". Daí deflete à esquerda e segue em reta pelo mesmo alinhamento por uma distância de 0,96 metros até o ponto "G". Daí deflete à direita e segue em reta pelo mesmo alinhamento por uma distância de 15,80 metros até o ponto "H". Daí deflete à esquerda e segue pelo mesmo alinhamento em reta por uma

Segue Fls. 02



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 02

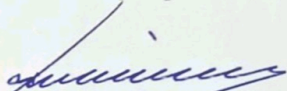
DECRETO Nº 1.222/91 DE 27 DE MARÇO DE 1.991.

distância de 1,10 metros até o ponto "I". Daí deflete à esquerda e segue pelo mesmo alinhamento em reta por uma distância de 1,20 metros até o ponto "J" início dessa descrição perfazendo uma área de 69,80 metros quadrados.


Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA.

Em 27 de Março de 1.991.


BENEDITO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 27 de Março de 1.991.


ALCIDES EDUARDO
Secretário Administrativo



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

MEMORIAL DESCRITIVO

A S S U N T O : Projeto de Desapropriação para Alargamento de Rua.

L O C A L : Rua Bento Martins Cruz e Rua José Biasi, Vila Pasti Louveira.

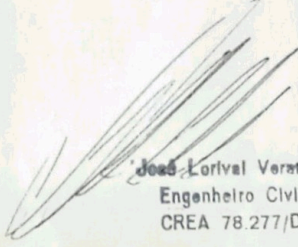
P R O P R I E T A R I O S : José Miqueletto e Espolio de Antonio Antonioli.

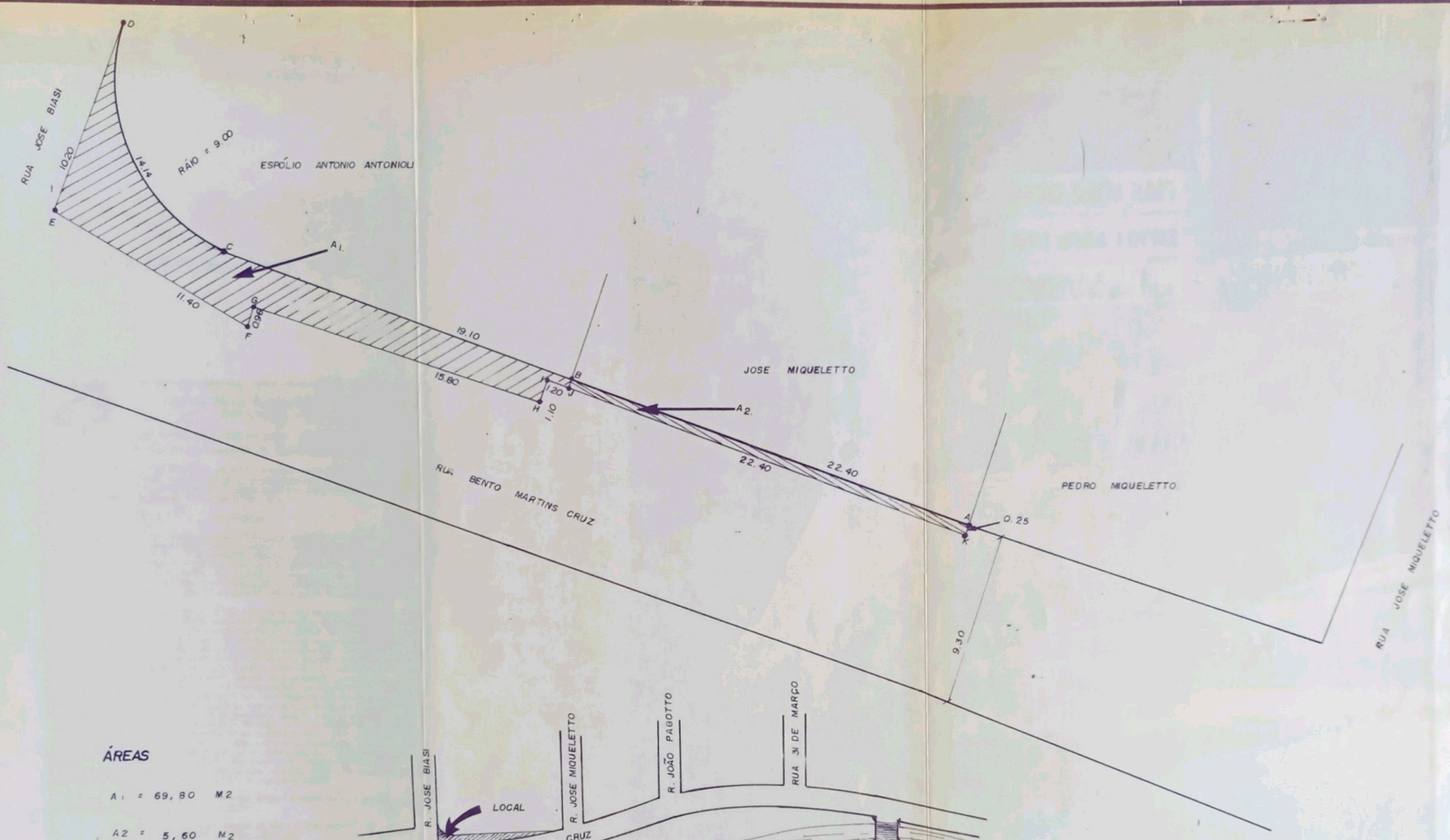
DESCRIBÇÃO PERIMETRICA DA ÁREA

Á R E A A1 : Inicia - se no ponto " J " no alinhamento da Rua Bento Martins Cruz e canto da propriedade de José Miqueletto, Dai segue em linha reta confrontando - com essa propriedade até o ponto " B " por uma distancia de 0,25 metros, Dai de - flete à esquerda e segue em linha reta confrontando com espolio de Antonio Anto - nioli por uma distancia de 19,10 metros até o ponto " C " , Dai segue com a mesma confrontação em curva com raio de 9,00 metros por uma distancia de 14,14 metros até o ponto " D " no alinhamento da Rua José Biasi, Dai retorna em reta por esse - alinhamento por uma distancia de 10,20 metros até o ponto " E " esquina dessa Rua e a Rua Bento Martins Cruz, Dai deflete à esquerda e segue em reta pelo alinhamento dessa Rua por uma distancia de 11,40 metros até o ponto " F " , Dai deflete à esquer - da e segue em reta pelo mesmo alinhamento por uma distancia de 0,96 metros até o ponto " G " , Dai deflete à direita e segue em reta pelo mesmo alinhamento por uma distancia de 15,80 metros até o ponto " H " , Dai deflete à esquerda e segue pelo mesmo alinhamento em reta por uma distancia de 1,10 metros até o ponto " I " , Dai deflete à esquerda e segue pelo mesmo alinhamento em reta por uma distancia de 1,20 metros até o ponto " J " inicio dessa descrição perfazendo uma área de 69,80 metros quadrados, propr. Espolio de Antonio Antonioli.

Á R E A A2 : Inicia - se no ponto " K " no alinhamento da Rua Bento Martins Cruz , Dai segue em linha reta pelo alinhamento dessa Rua por uma distancia de 22,40 metros até o ponto " J " canto da área A1, Dai deflete á direita e segue em reta confron - tando com essa área por uma distancia de 0,25 metros até o ponto " B " , Dai deflete á direita e segue em reta confrontando com prop: de José Miqueletto por uma distancia de 22,40 metros até o ponto " A " canto da propriedade de Pedro Miqueleto Dai deflete á esquerda e segue em reta pelo alinhamento da Rua Bento Martins Cruz por uma distancia de 0,25 metros até o ponto " K " inicio dessa descrição perfazem do uma área de 5,60 metros quadrados, de propr. do Sr. José Miqueleto.

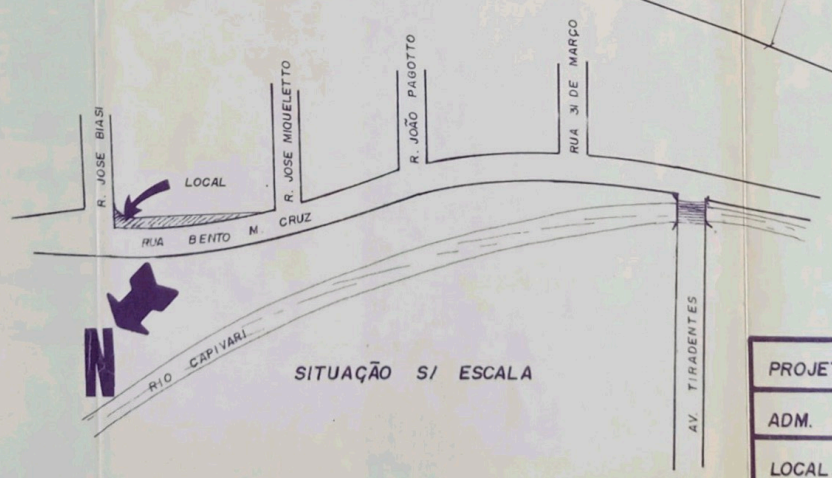
Louveira, 06 de Março de 1.991.


José Lorival Verardo
Engenheiro Civil
CREA 78.277/D



ÁREAS

- A₁ = 69,80 M²
- A₂ = 5,60 M²
- TOTAL = 75,40 M²



SITUAÇÃO S/ ESCALA

PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO P/ ALARGAMENTO DE RUA.		
ADM. BENEDICTO DOS SANTOS NETTO E JOÃO ALCEO DIAS.		
LOCAL. RUA BENTO MARTINS CRUZ, VILA PASTI, LOUVEIRA, SP.		
ENG. CIVIL. JOSÉ LORIVAL VERARDO CREA 78 277 / D		
ESC. 1:200	DATA 05.02.91	VISTO



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Jornal da Cidade, quarta-feira, 17 de abril de 1991 —



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.222/91 DE 27 DE MARÇO DE 1.991.

Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3.365 de 21.06.41 e face ao que consta no processo nº 661/91.

DECRETA:

Artigo 1º — Fica declarada de utilidade pública para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, a área de terreno abaixo descrita, localizada na Vila Pasti, Rua Bento Martins Cruz, esquina Rua José Biasi, nesta cidade, de propriedade Espólio de Antonio Antonioli, ou quem de direito, necessária ao alargamento da Rua Bento Martins Cruz, esquina Rua José Biasi, caracterizada na planta anexa que, devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste decreto:

ÁREA A1: Inicia-se no ponto "J" no alinhamento da Rua Bento Martins Cruz e canto da propriedade de José Miqueletto. Daí segue em linha reta confrontando com essa propriedade até o ponto "B" por uma distância de 0,25 metros. Daí deflete à esquerda e segue em linha reta confrontando com Espólio de Antonio Antonioli por uma distância de 19,10 metros até o ponto "C". Daí segue com a mesma confrontação em curva com raio de 9,00 metros por uma distância de 14,14 metros até o ponto "D" no alinhamento da Rua José Biasi. Daí retorna em reta por esse alinhamento por uma distância de 10,20 metros até o ponto "E" esquina dessa Rua e a Rua Bento Martins Cruz. Daí deflete à esquerda e segue em reta pelo alinhamento dessa Rua por uma distância de 11,40 metros até o ponto "F". Daí deflete à esquerda e segue em reta pelo mesmo alinhamento por uma distância de 0,96 metros até o ponto "G". Daí deflete à direita e segue em reta pelo mesmo alinhamento por uma distância de 15,80 metros até o ponto "H". Daí deflete à esquerda e segue pelo mesmo alinhamento em reta por uma distância de 1,10 metros até o ponto "I". Daí deflete à esquerda e segue pelo mesmo alinhamento em reta por uma distância de 1,20 metros até o ponto "J" início dessa descrição perfazendo uma área de 69,80 metros quadrados.

Artigo 2º:— Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Em 27 de Março de 1.991

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 27 de Março de 1.991.

ALCIDES EDUARDO
Secretário Administrativo